

EDITAL Nº. 90, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual dos alunos da UniEVANGÉLICA com Universidad de Monterrey (México) para o ano/semestre 2021/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual da UniEVANGÉLICA com a Universidad de Monterrey (México) ano/semestre 2021/1. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos da UniEVANGÉLICA, matriculados nos Cursos de Graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Design de Interiores, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Relações Internacionais,.

Das Disposições Gerais

1. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
2. O período de inscrição será de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2020.
3. O acadêmico poderá cursar disciplinas referentes a um semestre;
4. O acadêmico poderá cursar como disciplina eletiva até duas disciplinas ofertadas neste edital.

Dos Requisitos do Candidato

5. Para a inscrição o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 5.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste edital;
 - 5.2 Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso.
 - 5.3 Ter média aritmética geral igual ou superior a 70 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 - 5.4 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA.
 - 5.5 Possuir proficiência em Inglês (TOEFL 550 ou B2), caso deseje assistir as aulas ministradas em Inglês.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

6. A inscrição deverá ser realizada online no seguinte endereço:
<https://forms.gle/BuHfptzsoEpPqBqp9>

7. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
- Formulário de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Monterrey, disponível no Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI;
 - Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados, emitidos pela Secretaria Virtual da UniEVANGÉLICA;
 - Uma fotografia 3X4;
 - Duas cartas de recomendação;
 - Cópia do Passaporte;
 - Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro da UniEVANGÉLICA.

Da Desistência

8. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual, deverá justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.

Do Valor a Ser Pago

9. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional virtual, que for cursar um semestre ou um ano, deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário requerer a matrícula, na modalidade intercâmbio virtual, manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver cursando na Universidad de Monterrey.

10. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na universidade de acolhimento, porém deve observar o item 9.

Das Disposições Finais

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA